



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 2
Proc: Nº 464/99

268

MENSAGEM Nº 21/99

Barueri, 10 de junho de 1999.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrêgia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à via de ligação da Estrada Velha de Itapevi, no Jardim Tupan, com o Corredor Oeste (Estrada de Jandira/Avenida Municipal), no Jardim Alberto/Jardim Audir, a denominação oficial de "Avenida Exército Brasileiro."

Com essa denominação, pretendemos homenagear o glorioso Exército Brasileiro pela nunca negada colaboração que sempre prestou ao Município.

A presença de diversas organizações militares no Município bem refletem a importância da cidade para o Exército, razão pela qual a Avenida Exército Brasileiro constituirá um marco perene do bom relacionamento entre a sociedade de Barueri e os militares que integram a Força Terrestre.

Por tais motivos, justifica-se plenamente a presente propositura.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em <u>15/06/99</u>
_____ Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sanção, promulgar e publicar.
Em <u>29/06/99</u>
_____ Presidente

Exmo. Sr.
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.

Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em <u>15/06/99</u>
_____ Presidente